



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
(DO DEP. CHICO MENDES)**

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, XV, c/c os arts. 155 e 156, II, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para fins de apreciar à(s) propositura(s) abaixo discriminada(s):

- **PLC 40/2025 - DO GOVERNADOR DO ESTADO** - Altera a Lei Complementar nº 86, de 1º de dezembro de 2008; a Lei nº 9.004, de 30 de dezembro de 2009; e dá outras providências.

João Pessoa, Paraíba, em 18 de fevereiro de 2025.



DEP. CHICO MENDES
LÍDER DO GOVERNO